



MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - SC
SERVIÇO DE SUPRIMENTOS
Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro
CEP: 89294-000
Fone: (47) 3632-2266
www.campoalegre.sc.gov.br/licitacoes

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024

REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE - SC

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE PARA O PERÍODO LETIVO DE 2024.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.174.782,89

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Das 0h do dia 25/01/2024 até às 08h45min do dia 08/02/2024

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 08/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília)

LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

- ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP;
- COTA RESERVADA PARA ME/EPP;
- AMPLA CONCORRÊNCIA.



SUMÁRIO

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO	4
4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME	5
CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO	6
PARTICIPAÇÃO	6
PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO	6
5. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES	8
MODO DE DISPUTA ABERTO	9
6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO	11
NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:	11
7. DA HABILITAÇÃO	12
8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES	14
9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO	15
10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	15
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO	15
12. DO REAJUSTE DOS PREÇOS	16
13. DOS RECURSOS, RESPONSABILIDADES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS	17
14. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	19
15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS	19
16. DA DOTAÇÃO	20
17. DAS ENTREGAS E EXECUÇÃO	20
18. DO PAGAMENTO	21
19. DA FISCALIZAÇÃO	21
20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	21
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA	24
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS	63
ANEXO III - DADOS BANCÁRIOS, DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL, DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA E DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL	65
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO	66
ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	67



MINUTA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, CNPJ sob o n. 83.102.749/0001-77, por meio do Serviço de Suprimentos, sediado na Rua Coronel Bueno Franco, 292, Centro, Campo Alegre - SC, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

- Recebimento das Propostas: das **0h** do dia **25/01/2024** até as **08h45min** do dia **08/02/2024**;
- Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09:00h** do dia **08/02/2024** no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE PARA O PERÍODO LETIVO DE 2024**.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Portal de Compras Públicas.

2.2. A Sessão eletrônica e todos os demais Atos Administrativos serão conduzidos pelo Município de Campo Alegre, por intermédio de (a) seu(ua) Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para plataforma digital constante da página eletrônica da Portal de Compras Públicas. (www.portaldecompraspublicas.com.br)



2.3. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital, seus Anexos e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

2.4. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas.

2.5. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente, ou ainda Suspensa de Participar de Licitação ou empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

2.7. O licitante deverá ter feito a adesão ao Portal de Compras Públicas, sendo sua a responsabilidade pela tramitação prévia neste sentido.

2.8. Não poderá participar da licitação pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, devendo ser comprovado mediante declaração, podendo ser utilizado o modelo constante deste edital (**ANEXO IV**).

2.9. Não poderá participar da licitação aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo ser comprovado mediante declaração, podendo ser utilizado o modelo constante deste edital (**ANEXO IV**)

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.



3.2. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora previstas para recebimento da proposta.

3.3. O acompanhamento do Sistema Eletrônico é responsabilidade do Fornecedor para todas as fases do presente Procedimento Administrativo.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) coordenar o processo licitatório;
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao Edital, apoiado pelo responsável pela sua elaboração;
- c) conduzir a sessão pública na internet;
- d) verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- e) dirigir a etapa de lances;
- f) verificar e julgar as condições de habilitação;
- g) analisar a admissibilidade dos recursos, podendo, em tal caso, exercer o juízo de retratação no prazo de 03 (três) dias úteis (§ 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), findo o qual deverá encaminhar o recurso, devidamente instruído, à deliberação da autoridade superior;
- h) indicar o vencedor do certame;
- i) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- j) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- k) encaminhar à equipe de apoio os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e
- l) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a adjudicação, homologação e confecções de atas ou contratos administrativos.

4.1.1. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros agentes públicos, de setores da entidade ou dos entes federados consorciados e/ou cooperados, a fim de subsidiar sua decisão.

4.1.2. O pregoeiro substituto suprirá as faltas, impedimentos e/ou afastamentos, permanentes, temporários ou eventuais, do pregoeiro, com as mesmas atribuições previstas neste item.



CRENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO

4.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do Usuário, obtidas junto ao Portal de Compras Públicas.

4.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do Usuário ou por iniciativa do Portal de Compras Públicas.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do Usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Públicas ou ao MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados, a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, bem como a aceitabilidade no que se refere as regras dos editais eletrônicos que escolher participar.

PARTICIPAÇÃO

4.6. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos no Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.8. A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e obrigará o proponente vencedor a entrega dos itens nas condições, locais e prazos definidos.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

4.9. O encaminhamento de proposta e os documentos de habilitação exigidos no Edital, para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do Contrato previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as



transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, lances e aceitação das regras de cumprimento de suas obrigações.

4.10. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as especificações, marcas/modelos, preços unitário e totais de todos os itens ofertados.

4.11. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas para os itens do Edital.

4.12. Fica vetada a identificação da empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), telefones e etc., o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da empresa licitante.

4.13. O licitante deverá encaminhar proposta, para um ou mais itens do objeto deste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.14. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

4.15. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, sob pena de decair seu Direito de Pequena Empresa, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/06, para fazer jus aos benefícios previstos em lei.

4.16. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

4.17. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.18. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

4.19. Até a data limite para a apresentação da proposta, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhada. Após a data limite, não poderá haver desistência da proposta, salvo aceitação de justificativa pelo Município de Campo Alegre, e poderá ocorrer o complemento dos documentos de habilitação e regularidade fiscal após a fase de lances, se for declarado vencedor, no prazo estipulado pelo pregoeiro, não inferior a 02 (duas) horas.

4.20. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



4.21. O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias, contados da abertura das propostas virtuais.

4.22. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

4.23. Para composição do preço unitário e total do item, os participantes deverão considerar até **02 (dois) dígitos após a vírgula**. No fornecimento posterior, a totalização do pedido contabilizado (total da Nota Fiscal) será de dois dígitos após a vírgula. Se houve algum dígito a mais, não importa a quantidade, será desconsiderado.

4.24. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

4.25. A apresentação de proposta importa no compromisso, pelo licitante, com o cumprimento dos respectivos métodos de controle de qualidade e da sistemática de certificação de conformidade de cada item.

5. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.1. A partir do horário previsto no Edital e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.2. Serão verificadas as propostas apresentadas e desclassificadas, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

5.4. Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

5.5. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante



será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, mantendo-se em sigilo a identificação de todos os demais ofertantes.

5.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.7. Os itens poderão ser disponibilizados por grupo, para otimização dos trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e a disputa de lances poderá se estender para outros dias, se necessário.

5.8. Poderão ser ofertados lances intermediários, na impossibilidade de cobrir o menor preço, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

5.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.10. Fica a critério do pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

5.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.12. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

MODO DE DISPUTA ABERTO

5.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

5.15. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.16. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



5.17. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.18. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.19. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital no prazo fixado, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.20. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.21. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.22. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

5.22.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

5.22.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, como complementares, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta, bem como complementação dos documentos de habilitação e regularidade fiscal, após a etapa de lances.

5.23. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço que foi habilitado.

5.24. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/06, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP, desde que tenha o fornecedor tenha declarado esta opção no Cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não



atinja o valor de referência definido pela administração pública. Se aceita a referida diminuição para o valor estimado, será Declarada Vencedora no Pregão, do contrário, poderá ser negociado valor com as empresas subsequentes.

5.25. Persistindo empate serão utilizados os critérios previstos no art. 60, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro (a), via sistema, a Proposta de Preços adequada ao último lance ofertado, após a negociação, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.1.1. O prazo previsto para apresentação da proposta final poderá ser dilatado, devidamente justificado e a critério do pregoeiro.

NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ, número de telefone e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
- d) O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- e) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos;
- f) conter discriminado o prazo de validade da Ata de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;



- g) Valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- h) Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico e declaração de assinatura por certificação digital, conforme modelo (**ANEXO III**).

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada com a proposta de preços, na forma prevista neste Edital, em formato digital, exclusivamente por meio do sistema.

7.2. Para habilitação na presente licitação será exigido o encaminhamento via sistema dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- b) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgante;
- c) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (**ANEXO IV**). Obs.: Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva e comprovando condição.
- d) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:
 - I. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial. A certidão será considerada válida por até 90 (noventa) dias após a sua expedição, conforme item 7.5.1 do Edital.
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- i) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS);



- j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (CNDT), nos termos da Lei Federal nº 12.440/11;
- k) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial/extrajudicial;
- l) **DECLARAÇÃO** expressa de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o que estabelece o Decreto Federal nº 4.358, de 05/09/2002, conforme modelo constante deste Edital (**ANEXO IV**);
- m) **DECLARAÇÃO** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (**ANEXO IV**);
- n) **DECLARAÇÃO** de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação (**ANEXO IV**);
- o) As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura do Contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e 147/14.

7.3.1. A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo facultado ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

7.4. Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em via eletrônica. Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis. A verificação nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constituem meio legal de prova para fins de habilitação.

7.5. Em todas as hipóteses referidas neste Edital, não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, bem como não serão aceitos, em nenhuma hipótese, “protocolo” de documento necessário à habilitação.



7.5.1. Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias após a sua expedição.

7.6. A documentação referida neste Capítulo poderá ser apresentada em original, por cópia, eletrônico ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração.

7.7. Após a entrega dos documentos para habilitação na forma prevista no edital, inclusive após a complementação, em sendo declarado vencedor, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.8. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante;
- e) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) acusar o recebimento das Solicitações de Fornecimento, bem como de quaisquer outras notificações enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil;
- g) emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos.

8.2. Será de responsabilidade do Município de Campo Alegre:

- a) Pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;



- b) Fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços;
- c) Indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora;
- d) Cumprir as obrigações previstas no Edital e nesta Ata e exigir o cumprimento das obrigações previstas para a Contratada;
- e) Demais disposições contidas nesta ata e na lei.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1. A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas às demais exigências deste Edital.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, até o dia 05/02/2024, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

10.1.1. Serão admitidas as seguintes formas de Impugnação do Edital:

- a) Por intermédio de meio eletrônico, exclusivamente, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br “Acesso Identificado”, sendo aceita até às 23h59 da data limite estipulada no item 10.1;

10.2. Caberá ao Pregoeiro(a) decidir, no prazo de 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame, sobre a Impugnação interposta no que se refere aos procedimentos de licitação, podendo ser auxiliado pela equipe técnica no que tange a avaliações dos produtos, normas e outros temas que não sejam de conhecimento técnico ou especializado do (a) Pregoeiro (a).

10.3. Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO



11.1. As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Município de Campo Alegre e o Fornecedor, com manifestação dos, serão formalizados através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período.**

11.1.1. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

11.2. O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados e devidamente habilitado, será convocado a firmar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 3 (três) dias úteis após a homologação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração Municipal, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

11.2.1. As demais ocorrências de convocação do fornecedor para firmar ata de registro de preços, terão as mesmas condições do item 11.2, após notificação.

11.3. A ata de registro de preços deverá ser assinada por certificação digital.

11.4. O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído e poderá sofrer as penalidades impostas por Lei, após regular Processo Administrativo.

11.5. Na hipótese de o fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, e poderá sofrer as penalidades impostas por Lei, após regular Processo Administrativo.

11.6. Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, os Órgãos Participantes poderão adquirir de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

11.7. A existência de preços registrados não obriga o Município de Campo Alegre, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12. DO REAJUSTE DOS PREÇOS



12.1. Os preços registrados não serão reajustados durante a vigência da ata de registro de preços, mesmo em caso de prorrogação, podendo ser revisto na forma do item 14, deste Edital.

13. DOS RECURSOS, RESPONSABILIDADES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

13.1. Dos atos da Administração praticados neste certame cabem:

- a) recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
 - i. julgamento das propostas;
 - ii. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
 - iii. anulação ou revogação da licitação;
 - iv. extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) pedido de reconsideração, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

13.1.1. Quanto ao recurso apresentado com base nos itens “i” e “ii” da alínea “a” do item 18.1, serão observadas as seguintes disposições:

- I. intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto na alínea “a” do item 18.1 será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- II. a apreciação dar-se-á em fase única.

13.1.2. O recurso de que trata a alínea “a”, do item 18.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.1.3. O prazo para contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início após encerrado o prazo das razões do recurso.

13.1.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.1.5. O recurso ou Pedido de Reconsideração deverá ser interposto por intermédio de meio eletrônico, exclusivamente, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br “Acesso Identificado”, sendo aceito até às 23:59h da data limite estipulada pelo pregoeiro (a).



13.2. O Recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.3. Não sendo interpostos recursos, ou sendo interposto em desacordo com o Edital, ou decididos os recursos interpostos o Pregoeiro(a) encaminhará o processo licitatório para Autoridade Superior para os procedimentos de adjudicação do objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) e homologação.

13.4. As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13.4.1. Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato, poderá o Município de Campo Alegre aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) impedimento de licitar e contratar com o Município de Campo Alegre por prazo não superior a **03 (três) anos**.
- c) Por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR sujeito a multa de **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o **6° (sexto)** dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta) dias**;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **5% (cinco por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) Transcorridos **30 (trinta) dias** do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **10% (dez por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
- f) Dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao Município de Campo Alegre, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.
- g) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13.5. O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13.6. A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13.7. Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.



14. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei 14.133/2021.

14.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

14.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Município de Campo Alegre deverá:

- I. convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- III. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14.1.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.1.4. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.2. É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:



- I. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. tiver presentes razões de interesse público;
- V. sofrer sanções impeditivas previstas em lei;
- VI. for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o Município de Campo Alegre;

15.2. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

15.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I. por razão de interesse público; ou
- II. a pedido do fornecedor.

16. DA DOTAÇÃO

16.1. As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos referente ao exercício de execução do objeto.

16.2. Os recursos financeiros previstos para o objeto estão detalhados no Termo de Referência.

17. DAS ENTREGAS E EXECUÇÃO

17.1. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP será realizado no prazo de validade da Ata de registro de Preços.

17.1.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

17.1.2. Os detalhes da entrega e execução estão descritos no Anexo I – Termo de Referência.



18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do Fornecedor ou boleto, após as entregas dos bens, acompanhados da respectiva nota fiscal.

18.2. O pagamento será efetuado, em até 15 (quinze) dias consecutivos contados do dia do recebimento da respectiva Nota Fiscal (desde que conferido e aceito).

18.2.1. Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta vinculada, sendo responsabilidade da fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

18.3. O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

18.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

18.5. Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, mesmo em caso de prorrogação, mas poderão ser revistos, na forma do edital.

18.6. Se o Município de Campo Alegre não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços, e tendo o Fornecedor, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A fiscalização da execução do objeto contratado será realizada pelo Gestor e Fiscal da secretaria solicitante do objeto.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A existência de preços registrados não obriga o Município de Campo Alegre a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a



aquisição pretendida, desde que motivada, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.2. A Empresa vencedora deverá declarar ao Município de Campo Alegre (ANEXO III), o domicílio eletrônico o qual será destinado ao gerenciamento da Ata de Registro de Preço e recebimento das autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas.

20.3. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

20.4. O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Serviço de Suprimentos do Município de Campo Alegre, logo após sua homologação e disponíveis na plataforma eletrônica do Portal de Compras Públicas e no sítio eletrônico oficial: www.campoalegre.sc.gov.br.

20.5. Detalhes não citados referentes ao fornecimento dos produtos, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

20.6. O Autoridade Superior poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

20.7. O(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, devendo ser enviados ao pregoeiro, até três dias anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via portal indicado neste Edital, bem como excepcionalmente irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, através dos telefones (47) 3632-2266, (47) 9.9994-7635 (WhatsApp), ou pessoalmente na Serviço de Suprimentos, localizado no Prédio "Manoel Vieira Piske", anexo da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, sito a Rua Coronel Bueno Franco, 292, Centro, CEP: 89294-000, Campo Alegre – SC.

20.7.1. Após a abertura da sessão, eventuais dúvidas existentes e esclarecimentos necessários deverão ser manifestados através da plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

20.7.1.1. Consultas a respeito de dúvidas ou esclarecimentos solicitadas fora dos parâmetros descritos no item 20.7.1 (como, por exemplo, através de “e-mail”), não serão respondidas.

20.7.1.2. As previsões dos itens 20.7, 20.7.1 e 20.7.1.1 dizem respeito às dúvidas e esclarecimentos, de maneira que eventuais inconformismos, discordâncias ou pedidos de



reconsideração [dentre outros requerimentos] com relação a atos praticados nesta licitação deverão ser combatidos através de impugnação ou recurso, respeitando os procedimentos previstos neste edital.

20.8. São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) **ANEXO I** – Termo de Referência;
- b) **ANEXO II** – Modelo de Proposta de Preços;
- c) **ANEXO III** - Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico da empresa e declaração de assinatura por certificação digital;
- d) **ANEXO IV** – Modelo de Declaração;
- e) **ANEXO V** – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Campo Alegre, 24 de janeiro de 2024.

ELEONORA BAHR PESSÔA

Secretária Municipal de Administração

Edital devidamente aprovado pela assessoria jurídica deste Município, conforme folha 181, constante do processo licitatório em epígrafe, em cumprimento ao Artigo.53 da Lei Federal 14.133/21 e alterações.



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 117/24

SECRETARIA:	EDUCAÇÃO
SETOR:	Secretaria Municipal de Educação
RESPONSÁVEL REQUISITANTE:	Joelise lensen

1. OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis destinado ao preparo da merenda escolar ofertada na rede municipal de ensino do município de Campo Alegre para o período letivo de 2024.

1.1. Especificações e quantidades

EX EXCLUSIVO PARA ME/ EPP		AC AMPLA CONCORRÊNCIA		CR COTA RESERVADA PARA ME/EPP	
ITEM	QT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
EX 01	1.200	UNID	Abacaxi gomo de mel ou similar (variedade com menor acidez): de primeira qualidade, em processo de amadurecimento, livre de danos mecânicos e partes estragadas. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	8,078	9.693,60
EX 02	50	PACOTE	Açafrão em pó - 200 gramas: ingredientes: açafrão da terra em pó. Puro. Embalagem plástica, transparente (permitindo a visualização do produto), atóxica e resistente. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 50 a 200g. Produto dispensado de registro conforme RDC Anvisa	22,636	1.131,60



				27/2010. Embalagem deve conter descrição: Não contém glúten. Não contém lactose. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.		
EX	03	700	PACOTE	Açúcar cristal - pct com 5 kg: Embalagem deve estar intacta, em polietileno leitoso ou transparente, plástica, atóxica, resistente. Deve conter informação: Não contém glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	23,12	16.184,00
EX	04	10	UNIDADE	Adoçante dietético líquido: Pode conter sucralose, glicosídeos de esteviol e/ou acessulfame-K. Não deve conter sacarina sódica e ciclamato. Embalagem plástica, atóxica com no máximo 60 ml do produto. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	8,911	89,11
EX	05	400	CAIXA	Amido de Milho, tipo de farináceo derivado do milho, utilizado como espessante, em mingaus e cremes, para ser usado em processos culinários como ligante. Embalado em caixas ou pacotes de 500g. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	8,21	3.284,00
EX	06	100	PACOTE	Arroz integral: Tipo: 1. Subgrupo: Parboilizado integral, classe longo fino. Pacote de 1Kg, em plástico atóxico, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	6,706	670,60



				quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.		
EX	07	2.500	PACOTE	Arroz parboilizado - pct de 5 kg: Tipo: 1. Subgrupo: Parboilizado polido, classe longo fino. Caso apresente caruncho no momento da abertura do pacote, mesmo dentro da validade, o produto deve ser trocado. Será solicitado a qualquer momento o laudo de classificação do produto, comprovando o tipo (1), caso observem-se irregularidades quanto a qualidade. Embalados em plástico atóxico, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve conter informação: Não contém glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	24,422	61.055,00
EX	08	2.000	PACOTE	Aveia flocos finos - 200 gramas: uso para mingaus, vitaminas e leite vegetal. Ingredientes: aveia. deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e informação quanto a presença de glúten: não contém glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	6,552	13.104,00
EX	09	100	PACOTE	Biscoito doce diet/sem adição de açúcar: Diversos sabores. Informação em destaque na embalagem: "diet" ou "zero açúcar". Pacote contendo 150 gramas de produto. Embalagem plástica, atóxica e resistente. O produto deve ser entregue em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra dos biscoitos. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do	13,988	1.398,80



				produto e data de validade. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.		
EX	10	100	PACOTE	Biscoito doce sem glúten, sem leite e sem ovos: sabores variados. Não deve conter leite nem ovos entre os ingredientes. Não deve conter gordura trans. Embalagem plástica, atóxica e resistente contendo de 100 a 150g. Os biscoitos devem ser entregues em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	17,966	1.796,60
EX	11	4.000	PACOTE	Biscoito doce sabor leite ou maisena - crocante, com embalagem dupla, mínimo 400 gramas, zero gordura trans. Os biscoitos devem ser entregue em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	6,116	24,464
EX	12	4.000	PACOTE	Biscoito salgado tipo "cream cracker" ou água e sal, crocante, com zero % de gordura trans, dupla embalagem, mínimo 400 gramas. Os biscoitos devem ser entregue em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	7,147	28.588,00



EX	13	100	PACOTE	Biscoito salgado sem glúten e sem lactose. Não conter glúten e não pode conter leite, ou traço deste. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	18,96	1.896,00
EX	14	100	UNIDADE	Bolo pronto, congelado, sem glúten, sabor chocolate. Ingredientes: Cacau, chocolate em pó, ovo, açúcar, farinha de arroz, óleo de soja, amido de milho, polvilho doce, fermento químico, emulsificante e conservador propionato de cálcio. Embalagem plástica lisa, selada sob atmosfera modificada contendo, 4 pedaços de bolo e pesando 160 gramas. Não deve conter glúten e lactose. Prazo de validade congelado: 180 dias. Para consumir, descongelar em forno micro-ondas por aproximadamente 20 segundos. Produto isento de registro sanitário de acordo com a resolução RDC nº 27, 06 de agosto de 2010. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	31,40	3.140,00
EX	15	100	UNIDADE	Bolo pronto, congelado, sem glúten, sabores laranja e cenoura. Ingredientes: Cenoura ou laranja, ovo, açúcar, farinha de arroz, óleo de soja, amido de milho, polvilho doce, fermento químico, emulsificante e conservador propionato de cálcio. Embalagem plástica lisa, selada sob atmosfera modificada contendo, 4 pedaços de bolo e pesando 160 gramas. Não deve conter glúten e lactose. Prazo de validade congelado: 180 dias. Para consumir, descongelar em forno micro-ondas por aproximadamente 20 segundos. Produto isento de registro sanitário de acordo com a	31,40	3.140,00



				resolução RDC nº 27, 06 de agosto de 2010. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.		
EX	16	600	UNIDADE	Café, torrado e moído, grãos selecionados, torrados em suspensão que proporciona mais aroma e sabor ao café, moídos e embalados a vácuo, com selo de pureza ABIC, 500 g . Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	16,704	10.022,40
EX	17	200	PACOTE	Canela em pó - moída, em embalagem plástica transparente, lisa, sem perfurações, limpas, sem poeiras e sujidades. Acondicionada em potes de 35g. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	5,59	1.118,00
EX	18	2.000	CAIXAS	Chá de ervas diversas: Embalagem: Caixas contendo 10 sachês. Sabores: camomila (matricaria recutita ou matricaria chamommilla), capim limão (cymbopogon citratus); hortelã (mentha piperita ou mentha sp); erva doce (pimpinella anisium), funcho (foeniculum vulgare). deve conter na embalagem o nome científico de cada erva. deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: Não contém glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	4,58	9.160,00
EX	19	600	PACOTE	Chocolate em pó solúvel 50% - pacotes de 1kg. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não conter glúten, não conter lactose. Ideal para preparo de bolo, tortas, bebidas, recheios e coberturas. Embalagem deve	38,85	23.310,00



				conter informações nutricionais, dados de procedência e validade. Apresentação: pacote. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.		
EX	20	600	PACOTE	Ervilha verde partida - pacote de 1 kg: Embalagem plástica atóxica transparente, permitindo a visualização do produto. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve conter informação: Não contém glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	11,13	6.678,00
EX	21	2.000	PACOTE	Farinha de Mandioca, tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e acondicionados em embalagem de plástico de 1 Kg e atóxico. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	9,642	19.284,00
EX	22	3.000	PACOTE	Farinha de Milho (polenta) - tipo especial, fina, sem grânulos e pré-cozida (tipo polenta). Armazenada em pacotes de 500g. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	5,497	16.491,00
EX	23	1.200	PACOTE	Farinha de Trigo - tipo Especial, branca, de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, em pacotes de 5 Kg. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	22,57	27.084,00

**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - SC**

SERVIÇO DE SUPRIMENTOS

Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro

CEP: 89294-000

Fone: (47) 3632-2266

www.campoalegre.sc.gov.br/licitacoes

EX	24	600	PACOTE	Fermento biológico, em pó, embalagem de 400g, à vácuo. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	22,656	13.593,60
EX	25	1.200	POTE	Fermento químico, em pó, branco, embalados em potes de 100g. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	4,836	5.803,20
EX	26	300	CAIXA	Filtro de papel para café grande - tamanho 103 - caixas com 30 unidades de filtro de papel para coar café. Descartáveis. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	5,685	1.705,50
EX	27	100	LATA	Fórmula infantil anti-regurgitação para lactentes: Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 12 meses. Produto deve apresentar característica espessante apenas ao chegar no estômago. Sem alteração calórica. Deve conter DHA, ARA e prebiótico. Lata contendo 400 gramas do produto. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter Registro no Ministério da Saúde.	74,952	7.495,20
EX	28	500	LATA	Fórmula infantil de partida – lata 400 gramas: À base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa, ácido docosahexaenóico e ácido araquidônico (LCPufas). Isenta de sacarose e maltodextrina. Apresentação em pó, indicada para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998.	54,91	27.455,00



				Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter Registro no Ministério da Saúde.		
EX	29	800	LATA	Fórmula infantil de seguimento - lata 800 gramas: À base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa, ácido docosahexaenóico e ácido araquidônico (LCPufas), isenta de sacarose e maltodextrina. Apresentação em pó, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida e até o 12º mês. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter Registro no Ministério da Saúde. Amostra mediante apresentação de ficha técnica.	55,385	60.308,00
EX	30	100	LATA	Fórmula infantil para alergia à proteína do leite de vaca: Indicada para alimentação de lactentes com alergia à proteína do leite de vaca de 0 a 12 meses. Perfil das proteínas: 100% proteína extensamente hidrolisada do soro de leite. Com lactose. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Lata contendo de 400g a 450g do produto. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter Registro no Ministério da Saúde. Amostra mediante apresentação de ficha	128.958,00	12.895,00



				técnica.		
EX	31	100	LATA	Fórmula infantil sem lactose: Fórmula infantil isenta de lactose, para o tratamento de intolerância à lactose em lactentes de 0 a 12 meses. À base de proteínas lácteas. Lata contendo 400g do produto. Apresentação em pó. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter Registro no Ministério da Saúde. Amostra mediante apresentação de ficha técnica.	68,476	6.847,60
EX	32	200	PACOTE	Folhas de Louro - desidratado, embalado em pacotes de 10g, sem perfurações, íntegros e limpos – sem sujidades e poeira. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	4,552	910,40
EX	33	60	VIDRO	Geléia Diet/zero adição de açúcar: Para dietas com ingestão controlada de açúcar. Sem adição de açúcares, sabores variados. Deverá conter polpa de fruta. Não deve conter sacarina sódica e/ou ciclamato. Não deve conter corantes artificiais. Embalagem entre 200 e 300g. Deve trazer na embalagem a especificação "diet" ou "zero adição de açúcar". Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	25,538	1.532,28
EX	34	500	PACOTE	Goiabada - 300 gramas: Ingredientes: Goiaba, açúcar, acidulante ácido cítrico e estabilizante pectina. Embalagem plástica, atóxica e transparente, permitindo a	6,63	3.315,00



				visualização do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Embalagem contendo 300 gramas do produto. Embalagem deve apresentar: Não contém glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.		
EX	35	12.000	LITRO	Leite UHT integral: ultrapasteurizado, em embalagem tetra-pak de 1 litro. Embalagem não pode estar amassada, suja ou com sinais de umidade. Registro no órgão competente. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: Não contém glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	6,338	76.056,00
EX	36	1.200	LITROS	Leite 0% lactose , tipo Integral, processado em UHT, em embalagem longa vida de 1 litro. Deve conter a tabela de informação nutricional, selo de inspeção e prazo de validade não inferior a 3 meses a partir da data de entrega. Sem Lactose	8,063	9.675,60
EX	37	500	PACOTE	Leite sem lactose em pó, próprio para dietas com restrição de lactose. Com vitaminas A e D. Deve trazer no rótulo as informações: Não contém lactose ou zero lactose e não contém glúten. Embalagem: Sachê ou lata de 300g a 380g, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve conter Registro no Ministério da Saúde. Amostra para aprovação do produto.	23,31	11.655,00



EX	38	600	PACOTE	Lentilha - tipo 1 - classe misturada - pct 500 gr: Embalagem plástica, atóxica e resistente. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: Não contém glúten . Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	11,747	7.048,20
EX	39	1.200	PACOTE	Macarrão aletria (com as letrinhas do alfabeto); massa com ovos, acondicionados em embalagem de 400 a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	6,352	7.622,40
EX	40	3.000	PACOTE	Macarrão espaguete integral, massa com ovos, acondicionados em embalagem de 500g, íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	6,915	20.745,00
EX	41	4.000	PACOTE	Macarrão integral tipo parafuso: à base de farinha de trigo integral e glúten de trigo ou sêmola de trigo durum e farelo de trigo. Não deverá conter corantes artificiais. Embalagem de 500g. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal	6,258	25.032,00



				conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.		
EX	42	1.200	PACOTE	Macarrão talharim – massa com ovos, acondicionados em embalagem de 500g, íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	8,83	10.596,00
EX	43	100	PACOTE	Macarrão tipo sem glúten com ovos - Massa alimentícia de arroz com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400 a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto. Formato parafuso, penne ou fusilli. Não conter glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	7,532	753,20
EX	44	100	PACOTE	Macarrão tipo sem glúten sem ovos - Massa alimentícia de arroz sem ovos massa feita a partir do arroz, sem ovos, acondicionados em embalagem de 400 a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto. Formato parafuso, penne ou fusilli. Não conter glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	6,992	699,20



EX	45	6.000	KG	Mamão formosa: de primeira qualidade, em processo de amadurecimento. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	8,484	50.940,00
EX	46	1.000	UNIDADE	Mamão papaia: de primeira qualidade, fresco, firme, em processo de amadurecimento, tamanho médio. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	8,762	8.762,00
EX	47	6.000	KG	Manga palmer: de primeira qualidade, fresca, firme, em processo de amadurecimento, tamanho médio. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	7,196	43.176,00
EX	48	1.200	UNIDADE	Manteiga extra sem sal - pote com 500 gramas: Ingredientes: Creme de leite pasteurizado. Embalagem: Papel aluminizado ou pote plástico, contendo 500 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: Não contém glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	28,293	33.951,60
EX	49	1.200	UNIDADE	Margarina, de 60% a 80% de lipídios e 0% de gordura <i>trans</i> . De origem vegetal, cremosa, sem sal, em embalagem de 500g e com data de validade não inferior a 4 meses partir da entrega do produto. Entrega mensal, conforme cronograma. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	9,22	11.064,00
EX	50	1.200	KG	Melão amarelo: de primeira qualidade, fresco, firme. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	9,692	11.630,40



EX	51	4.000	PACOTE	Milho verde em conserva - sachê com 200 gramas: ingredientes: milho e salmoura (água, sal e açúcar). Embalagem: sachê de 200 gr. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: Não contém glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	4,394	17.576,00
EX	52	400	POTE	Melado de cana - 1 kg: ingredientes: melado de cana de açúcar. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	15,377	6.105,80
EX	53	1.200	PACOTE	Milho de pipoca – milho para pipoca em pacotes de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	6,147	7.376,40
EX	54	10.000	PACOTE	Molho de tomate, natural com pedaços de tomate e temperos básicos, tais como alho, sal, salsinha e cebolinha. Em embalagem longa vida de 340g a 400g. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	6,097	60.970,00
EX	55	300	PACOTE	Noz-moscada em bola - pct com 8 gramas. Ingredientes: noz moscada. Produto 100% natural. Embalagem: Plástico atóxico transparente, permitindo a visualização do produto. Pacote com 8g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Embalagem deve apresentar:	5,814	1.744,20



				não contém glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.		
EX	56	3.000	FRASCO	Óleo de girassol: Produzido a partir da semente de girassol. Embalagem de 900ml de óleo. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: Não Contém Glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	16,87	50.610,00
EX	57	300	PACOTE	Orégano - desidratado, embalado em pacotes de 10g, sem perfurações, íntegros e limpos, sem sujidades e poeira. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	3,826	1.147,80
EX	58	2.500	DÚZIA	Ovo de galinha, tipo caipira, de coloração vermelha, classe A, acondicionados em embalagem de papelão contendo 12 ovos, com carimbo de inspeção SIF, pesando aproximadamente 60g a unidade e 720g a dúzia. Entrega mensal conforme, entrega nas unidades escolares.	10,47	26.175,00
EX	59	100	UNIDADE	Pão pronto, fatiado, congelado, sem glúten - sabores: batata, integral ou tradicional: Ingredientes: Farinha de arroz, polvilho doce, óleo de soja, farinha de soja, flocos de batata, fermento biológico, sal, fibra vegetal, espessante, conservante propionato de cálcio, emulsificante a acidulante. Não deve conter glúten, lactose e ovo. Embalagem plástica, atóxica, contendo um pão de 500 gramas. Prazo de validade congelado: 180 dias. Para consumir descongelar em forno micro-ondas ou torradeira. Produto isento de registro sanitário de acordo com a resolução RDC nº 27, 06 de	21,29	2.129,00



				agosto de 2010. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.		
EX	60	600	PACOTE	Polvilho doce - pacote de 500g. Composição: fécula de mandioca. Embalagem plástica atóxica, bem selada. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: Não contém glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	7,564	4.538,40
EX	61	600	PACOTE	Polvilho azedo - pacote de 500g. Composição: fécula de mandioca. Embalagem plástica atóxica, bem selada. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: Não contém glúten.	8,274	4.964,40
EX	62	1.000	PACOTE	Queijo parmesão ralado - pacote de 100 gramas. Ingredientes: queijo parmesão, antiaglutinante celulose microcristalina e conservador ácido sórbico. Embalagem plástica atóxica, bem selada. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: Não contém glúten e alérgicos contêm derivados de leite e ovo. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	12,146	12.146,00
EX	63	4.000	PACOTE	Rosquinha de polvilho, sem glúten e sem leite, pacote de 80 a 100 gramas. Ingredientes: Polvilho azedo, gordura de coco ou palma, ovos, sal e açúcar. O produto não deve possuir traços de trigo ou leite. O biscoito pode conter ovos. A porção de 25 do produto deve	7,785	31.140,00



				conter no máximo 190/mg de sódio. Embalagem plástica, atóxica, resistente, permitindo a visualização do produto. Embalagem contendo 100 gramas de biscoito. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.		
EX	64	800	PACOTE	Sal, refinado e iodado na dosagem mínima de 10mg de iodo não tóxico e máxima de 15mg por quilo de sal – de acordo com legislação federal específica – em embalagem de 1 Kg. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	2,238	2.270,40
EX	65	600	PACOTE	Sagu - pacote de 500 gramas. Ingredientes: tapioca. Deverá conter informação: Não contém glúten. Embalagem de 500 gramas, plástica, atóxica, resistente e transparente permitindo a visualização do produto. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	8,546	5.127,60
EX	66	2.000	GARRAFA	Suco de uva integral com 1,5 litros: Sem adição de água, açúcar, corantes e/ou conservantes. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem de vidro, contendo 1,5 litros de suco. Embalagem deve apresentar: Não contém glúten . Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	17,078	34.156,00



EX	67	4.560	LATA	Tomate pelado – Tomate italiano sem pelo cozido e embalado em latas de 400g. Ingrediente: apenas tomate. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	24,345	111.013,20
CR	68	1.440	LATA	Tomate pelado – Tomate italiano sem pelo cozido e embalado em latas de 400g. Ingrediente: apenas tomate. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	24,345	35.056,80
EX	69	2.000	FRASCO	Vinagre, tipo agrin, branco, feito por até 90 de fermentados acéticos e 10% de outros ingredientes, tais como maçã, limão, acerola, arroz ou cana de açúcar. Embalado em frasco íntegro, transparente e com conteúdo de 750ml. O rótulo deve conter a validade do produto (não inferior a 6 meses a partir da entrega) bem como dados da procedência e do fabricante. Entrega conforme cronograma. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	3,238	6.476,00

1.2. Da Natureza do Objeto

Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços comuns** definido nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços especiais** definido nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.



2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A alimentação é um direito social e é dever do poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover a segurança alimentar e nutricional dos alunos. A Alimentação Escolar é uma estratégia governamental na garantia desse direito ao público mais vulnerável. A contratação visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Campo Alegre garantindo melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

Sim

Não

3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência;

quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.2. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

Vistoria obrigatória (*justificar*)

Vistoria facultativa (*justificar*)

Não será exigida vistoria.

Justificativa:

Unidade responsável pelo agendamento da vistoria: _____

Telefone para agendamento da vistoria: _____



3.3. Será admitida a participação de consórcios?

Sim

Não (*justificar*)

Justificativa:

3.4. Será admitida a participação de cooperativas?

Sim

Não

3.5. Será admitida a subcontratação?

Sim

Não

Condições e limites para a subcontratação: _____

3.6. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

Não

Sim (*justificar*)

Justificativa:

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO (HABILITAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA):

Não se aplica.



4.2. PARA A ASSINATURA DO CONTRATO SERÁ EXIGIDO A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Não se aplica.

4.3. QUALIFICAÇÃO MÍNIMA DA CONTRATAÇÃO:

Não se aplica.

4.4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO:

Não se aplica.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

Não

Sim

Se sim, quais?

5.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

Não

Sim

Se sim:

Prazo para apresentação: 20 dias

Quantidade de amostras: 1 de cada item

Unidade técnica responsável pela análise das amostras: Diretoria Administrativa de Transporte Escolar, Merenda e Manutenção das Escolas.

Local de entrega das amostras:

Rua Coronel Bueno Franco, 167 – Centro, Campo Alegre/SC no horários das 7:30 até as 17:00.

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

Item	Descrição do item	Critério de avaliação das amostras/protótipos
29	Fórmula infantil de seguimento - lata 800	Ficha técnica



	gramas.	
30	Fórmula infantil para alergia à proteína do leite de vaca: Indicada para alimentação de lactentes com alergia à proteína do leite de vaca de 0 a 12 meses.	Ficha técnica
31	Fórmula infantil sem lactose: Fórmula infantil isenta de lactose, para o tratamento de intolerância à lactose em lactentes de 0 a 12 meses.	Ficha técnica
37	Leite sem lactose em pó, próprio para dietas com restrição de lactose. Com vitaminas A e D. Deve trazer no rótulo as informações: Não contém lactose ou zero lactose e não contém glúten.	Ficha técnica

5.3. Será exigida prova de conceito?

Não

Sim

5.4. Será exigida garantia de proposta?

Não

Sim

Se sim, justificativa:

--

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

6.1.1 – A entrega será **mensalmente** diretamente na Instituição de Ensino, conforme relação constante no item 6.2 de acordo com o Cronograma de Entrega que será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

6.1.2 - A administração reserva-se o direito de realizar alterações nos cronogramas de entrega ou nas quantidades por entrega, conforme a demanda, desde que o total não ultrapasse a quantidade requerida dos produtos e o fornecedor seja previamente comunicado.

6.1.3 - A entrega deverá ser durante o horário orientado pela Secretaria de Educação, de segunda a sexta-feira.

6.1.4 - No ato da entrega, o TERMO DE RECEBIMENTO deve ser assinado pelo representante da Unidade Executora e pelo fornecedor.

6.1.5 - Termo de Recebimento é o instrumento que atesta que os produtos entregues estão de acordo com o cronograma previsto no contrato e dentro dos padrões de qualidade exigidos.

6.2. Local, horário e endereço de entrega



UNIDADES	ENDEREÇO	DISTÂNCIA APROXIMADA COMO PONTO DE PARTIDA DO CENTRO DE CAMPO ALEGRE
EMEB Maria José Duarte Silva Bernardes	Rua Benjamin Constant, Prédio 500, Centro – Campo Alegre	700 metros
EMEB Paulo Fuckner	Rodovia Municipal 020, Bateias de Cima – Campo Alegre	22 km
EMEB Bela Vista Profª Zilka de Franca Hasselmann	Rua das Azaleias, 59, Cascatas – Campo Alegre	1,7 km
EMEF Prof Jeronimo Francisco Coelho Pacheco	Rua Fernando Jung, 420, Fragosos – Campo Alegre	24 km pela rodovia e 15 km pelo interior
EMEF Profª Marise Neneve Cordeiro	Rua Alcides Medeiros Correa, Bateias de	13 km
CMEI Alegre Infância	Avenida Dr Getúlio Vargas, Prédio 584, Centro – Campo Alegre	300 metros
CMEI Mª da Glória Pereira Kroll	Rua Francisco Dranka, 23, Fragosos – Campo Alegre	24 km pela rodovia e 15 km pelo interior
CMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Prof. Rufino Blazkowsky, 134, Bateias de Baixo – Campo Alegre	12 km
CMEI Anna Gorniack	Rua das Palmeiras, 46, Bela Vista – Campo Alegre	1,5 KM

* Contada a partir da sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, sito a Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, centro, em Campo Alegre - SC.

6.3. Bens perecíveis

Não

Sim

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a sete (7) dias para os produtos perecíveis e noventa (90) dias para os não perecíveis, do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a 5 % do valor total do contrato?

Não

Sim

Se sim, justificativa:

O objetivo principal ao requerer garantia contratual é fazer com que a empresa contratada seja responsável e cumpra todos os termos do contrato, o estabelecimento de



uma estrutura regulatória eficiente é fundamental para a garantia de um equilíbrio entre o nível de serviço desejado, a realidade econômico financeira do ente titular ou prestador do serviço e a estrutura do mercado de trabalho local, contribuindo, em última análise, para o êxito de toda a política pública.

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

Não é exigida garantia deste produto.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1. Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) Fornecer os produtos de acordo com as especificações e demais condições contratualmente avançadas;
- b) Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.
- c) Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.
- d) Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
- e) Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- f) Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.
- g) Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.
- h) Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- i) Fornecer os produtos de acordo com as especificações e demais condições contratualmente avançadas;
- j) Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.
- k) Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.
- l) Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.



- m) Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- n) Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

7.2. Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos serviços;
- b) Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço realizado pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) Demais condições constantes do edital de licitação.

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Assinatura de contrato + Autorização de Fornecimento
- Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
- Autorização de Fornecimento
- Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA

O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

- Sim Não
- O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar.
- O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



O prazo de vigência da contratação é de 5 anos contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Entrega imediata.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Marli Terezinha de Souza
Cargo: Secretária Municipal de Educação
E-mail: educacao@campoalegre.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Alessandra Godinho Valentim
Cargo: Nutricionista
E-mail: alessandra@valentim-info-com.br
Nome: Evelyn Louisiana Duvoisin Ehlke
Cargo: Diretora da Emeb Maria José Silva Bernardes
E-mail: emebmariajose@gmail.com
Nome: Vanessa Hacke de Farias
Cargo: Diretora da Emeb Paulo Fuckner
E-mail: escolapf2023@gmail.com
Nome: Luciane Raquel Branco Carvalho da Silva
Cargo: Diretora da Emeb Bela Vista Profª Zilka de Franca Hasselmann
E-mail: emebbelavista@gmail.com
Nome: Ana Kamila de Rodrigues
Cargo: Diretora da Emef Prof Jerônimo Francisco Coelho Pacheco
E-mail: emefjeronimo@gmail.com
Nome: Luciana de Fatima Alves Ferreira Rodrigues
Cargo: Diretora da Emeb Profª Marise Nenevê Cordeiro
E-mail: emefprofmarisecordeiro@gmail.com
Nome: Lilian da Cruz Kuhnen
Cargo: Diretora do CMEI Alegre Infância
E-mail: cmeialegreinfanciaca@gmail.com
Nome: Lilian Aparecida Peters
Cargo: Diretora do CMEI Prfª Maria da Glória Pereira Kroll
E-mail: cmeimariadagloria@gmail.com
Nome: Aline Cristiane Friedrich
Cargo: Diretora do CMEI Chapeuzinho Vermelho
E-mail: ccvermelhoeducacaoinfantil@gmail.com
Nome: Brigitte Sueli Van Den Akker Steuernagel
Cargo: Diretora do CMEI Anna Gorniack Buchmann
E-mail: annagorniack@gmail.com

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Prazos:

- a) Prazo de troca de bens rejeitados: 7 dias
- b) Prazo de recebimento definitivo do objeto: Não se aplica
- c) Prazo de liquidação do documento fiscal: até 30 dias após o recebimento da Nota fiscal.
- d) Prazo de pagamento: até 30 dias após o recebimento da Nota fiscal.



10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente processo correrão à conta dos recursos provenientes do FNDE/PNAE e demais fontes disponibilizadas pelo orçamento do município nas dotações orçamentárias 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Secretaria Municipal de Educação

11. DO VALOR ESTIMADO

11.1. Na composição dos preços, foram considerados todos os insumos necessários, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Para a definição dos preços, foi realizada ampla pesquisa de preços, que consiste em etapa fundamental para o bom e regular desenvolvimento do programa.

11.2. Como base para a realização da pesquisa de preços, sendo utilizados os seguintes parâmetros:

- a) Pesquisa direta com fornecedores.
- b) Contratações similares feitas pela Administração Pública.

11.3. A pesquisa de preços segue anexa a este Termo de Referência, onde estão listadas a descrição dos objetos, a identificação das fontes consultadas e a série de preços coletados.

DESCRIÇÃO	QUANT	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04	Empresa 05	Contratações similares feitas pela Administração Pública	Contratações similares feitas pela Administração Pública	Média
Abacaxi gomo de mel ou similar (variedade com menor acidez): de primeira qualidade, em processo de amadurecimento, livre de danos mecânicos e partes estragadas. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	1.200	9,55	-	10,98	6,99	-	6,99	5,88	8,078
Açafrão em pó - 200 gramas: ingredientes: açafrão da terra em pó. Puro. Embalagem plástica, transparente (permitindo a visualização do produto), atóxica e resistente. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 50 a 200g. Produto dispensado de registro conforme RDC Anvisa 27/2010. Embalagem deve conter descrição: Não contém glúten. Não contém lactose. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	50	11,99	32,80	36,90	-	-	28,50	2,97	22,636
Açúcar cristal - pct com 5 kg: Embalagem deve estar intacta, em polietileno leitoso ou transparente, plástica, atóxica, resistente. Deve conter informação: Não contém glúten. Deve	700	22,67	27,90	28,90	-	-	20,98	17,35	23,12

**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - SC**

SERVIÇO DE SUPRIMENTOS

Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro

CEP: 89294-000

Fone: (47) 3632-2266

www.campoalegre.sc.gov.br/licitacoes

conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.									
Adoçante dietético líquido: Pode conter sucralose, glicosídeos de esteviol e/ou acessulfame-K. Não deve conter sacarina sódica e ciclamato. Embalagem plástica, atóxica com no máximo 60 ml do produto. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	10	11,99	8,80	8,99	4,99	13,90	8,00	-	8,911
Amido de Milho, tipo de farináceo derivado do milho, utilizado como espessante, em mingaus e cremes, para ser usado em processos culinários como ligante. Embalado em caixas ou pacotes de 500g. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	400	12,90	8,70	11,99	-	-	8,40	3,46	8,21
Arroz integral: Tipo: 1. Subgrupo: Parboilizado integral, classe longo fino. Pacote de 1Kg, em plástico atóxico, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	100	6,49	7,15	8,99	-	-	6,50	4,40	6,706
Arroz parboilizado - pct de 5 kg: Tipo: 1. Subgrupo: Parboilizado polido, classe longo fino. Caso apresente caruncho no momento da abertura do pacote, mesmo dentro da validade, o produto deve ser trocado. Será solicitado a qualquer momento o laudo de classificação do produto, comprovando o tipo (1), caso observem-se irregularidades quanto a qualidade. Embalados em plástico atóxico, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve conter informação: Não contém glúten . Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	2.500	23,99	29,50	31,98	-	-	19,90	18,74	24,422
Aveia flocos finos - 200 gramas: uso para mingaus, vitaminas e leite vegetal. Ingredientes: aveia. deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e informação quanto a presença de glúten: não contém glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	2.000	8,40	5,80	6,99	-	-	4,99	5,02	6,552
Biscoito doce diet/sem adição de açúcar: Diversos sabores. Informação em destaque na embalagem: "diet" ou "zero açúcar". Pacote contendo 150 gramas de produto. Embalagem plástica, atóxica e resistente. O produto deve ser entregue em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra dos biscoitos.	100	13,99	15,90	19,90	-	12,50	8,80	15,65	13,988

**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - SC**

SERVIÇO DE SUPRIMENTOS

Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro

CEP: 89294-000

Fone: (47) 3632-2266

www.campoalegre.sc.gov.br/licitacoes

Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.									
Biscoito doce sem glúten, sem leite e sem ovos: sabores variados. Não deve conter leite nem ovos entre os ingredientes. Não deve conter gordura trans. Embalagem plástica, atóxica e resistente contendo de 100 a 150g. Os biscoitos devem ser entregue em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	100	-	16,50	24,90	6,99	12,50	13,90	-	17,966
Biscoito doce sabor leite ou maisena - crocante, com embalagem dupla, mínimo 400 gramas, zero gordura trans Os biscoitos devem ser entregue em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	4.000	7,85	6,60	7,99	-	-	6,20	3,34	6,116
Biscoito salgado tipo "cream cracker" ou água e sal, crocante, com zero % de gordura trans, dupla embalagem, mínimo 400 gramas. Os biscoitos devem ser entregue em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	4.000	7,90	6,90	8,99	-	-	6,40	-	7,147
Biscoito salgado sem glúten e sem lactose. Não conter glúten e não pode conter leite, ou traço deste. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	100	-	14,00	24,98	5,99	17,90	10,00	-	18,96
Bolo pronto, congelado, sem glúten, sabor chocolate. Ingredientes: Cacau, chocolate em pó, ovo, açúcar, farinha de arroz, óleo de soja, amido de milho, polvilho doce, fermento químico, emulsificante e conservador propionato de cálcio. Embalagem plástica lisa, selada sob atmosfera modificada contendo, 4 pedaços de bolo e pesando 160 gramas. Não deve conter glúten e lactose. Prazo de validade congelado: 180 dias. Para consumir, descongelar em forno micro-ondas por aproximadamente 20 segundos. Produto isento de registro sanitário de acordo com a resolução RDC nº 27, 06 de agosto de 2010. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	100	-	-	39,90	-	22,90	19,00	-	31,40

**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - SC**

SERVIÇO DE SUPRIMENTOS

Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro

CEP: 89294-000

Fone: (47) 3632-2266

www.campoalegre.sc.gov.br/licitacoes

Bolo pronto, congelado, sem glúten, sabores laranja e cenoura. Ingredientes: Cenoura ou laranja, ovo, açúcar, farinha de arroz, óleo de soja, amido de milho, polvilho doce, fermento químico, emulsificante e conservador propionato de cálcio. Embalagem plástica lisa, selada sob atmosfera modificada contendo, 4 pedaços de bolo e pesando 160 gramas. Não deve conter glúten e lactose. Prazo de validade congelado: 180 dias. Para consumir, descongelar em forno micro-ondas por aproximadamente 20 segundos. Produto isento de registro sanitário de acordo com a resolução RDC nº 27, 06 de agosto de 2010. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	100	-	-	39,90	-	22,90	19,90	-	31,40
Café, torrado e moído, grãos selecionados, torrados em suspensão que proporciona mais aroma e sabor ao café, moídos e embalados a vácuo, com selo de pureza ABIC, 500 g . Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	600	18,99	20,00	19,90	-	-	16,99	10,94	16,704
Canela em pó - moída, em embalagem plástica transparente, lisa, sem perfurações, limpas, sem poeiras e sujidades. Acondicionada em potes de 35g. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	200	8,00	7,95	5,99	-	-	7,99	3,11	5,59
Chá de ervas diversas: Embalagem: Caixas contendo 10 sachês. Sabores: camomila (matricaria recutita ou matricaria chamomilla), capim limão (cymbopogon citratus); hortelã (mentha piperita ou mentha sp); erva doce (pimpinella anisium), funcho (foeniculum vulgare). deve conter na embalagem o nome científico de cada erva. deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: Não contém glúten . Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	2.000	5,40	6,40	5,99	-	-	5,99	1,91	4,58
Chocolate em pó solúvel 50% - pacotes de 1kg. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não conter glúten, não conter lactose. Ideal para preparo de bolo, tortas, bebidas, recheios e coberturas. Embalagem deve conter informações nutricionais, dados de procedência e validade. Apresentação: pacote. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	600	67,00	36,00	39,90	-	-	16,99	12,50	38,85
Ervilha verde partida - pacote de 1 kg: Embalagem plástica atóxica transparente, permitindo a visualização do produto. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve conter informação: Não contém glúten . Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	600	14,50	16,00	28,90	-	-	12,90	12,68	11,13

**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - SC**

SERVIÇO DE SUPRIMENTOS

Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro

CEP: 89294-000

Fone: (47) 3632-2266

www.campoalegre.sc.gov.br/licitacoes

Farinha de Mandioca, tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e acondicionados em embalagem de plástico de 1 Kg e atóxico. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	2.000	10,40	13,80	9,98	-	-	6,49	4,39	9,642
Farinha de Milho (polenta) - tipo especial, fina, sem grânulos e pré-cozida (tipo polenta). Armazenada em pacotes de 500g. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	3.000	7,10	6,50	4,99	-	-	6,20	3,23	5,497
Farinha de Trigo - tipo Especial, branca, de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, em pacotes de 5 Kg. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	1.200	21,90	25,00	31,90	-	-	20,80	15,95	22,57
Fermento biológico, em pó, embalagem de 400g, à vácuo. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	600	38,90	22,00	29,90	-	-	17,00	5,78	22,656
Fermento químico, em pó, branco, embalados em potes de 100g. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	1.200	6,20	4,80	4,99	-	-	4,49	5,64	4,836
Filtro de papel para café grande - tamanho 103 - caixas com 30 unidades de filtro de papel para coar café. Descartáveis. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	300	7,25	6,20	5,99	-	-	5,90	-	5,685
Fórmula infantil anti-regurgitação para lactentes: Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 12 meses. Produto deve apresentar característica espessante apenas ao chegar no estômago. Sem alteração calórica. Deve conter DHA, ARA e prebiótico. Lata contendo 400 gramas do produto. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter Registro no Ministério da Saúde.	100	84,99	68,00	105,90	-	-	31,95	40,92	74,952
Fórmula infantil de partida – lata 400 gramas: À base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa, ácido docosahexaenóico e ácido araquidônico (LCPufas). Isenta de sacarose e maltodextrina. Apresentação em pó, indicada para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do	500	64,99	52,60	69,90	-	-	47,76	32,15	54,91

**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - SC**

SERVIÇO DE SUPRIMENTOS

Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro

CEP: 89294-000

Fone: (47) 3632-2266

www.campoalegre.sc.gov.br/licitacoes

produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter Registro no Ministério da Saúde.									
Fórmula infantil de seguimento - lata 800 gramas: À base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa, ácido docosahexaenóico e ácido araquidônico (LCPufas), isenta de sacarose e maltodextrina. Apresentação em pó, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida e até o 12º mês. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter Registro no Ministério da Saúde. Amostra mediante apresentação de ficha técnica.	800	95,80	75,00	69,90	-	-	48,00	60,84	55,385
Fórmula infantil para alergia à proteína do leite de vaca: Indicada para alimentação de lactentes com alergia à proteína do leite de vaca de 0 a 12 meses. Perfil das proteínas: 100% proteína extensamente hidrolisada do soro de leite. Com lactose. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Lata contendo de 400g a 450g do produto. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter Registro no Ministério da Saúde. Amostra mediante apresentação de ficha técnica.	100	74,99	190,00	95,90	-	-	199,00	84,90	128.95 8,00
Fórmula infantil sem lactose: Fórmula infantil isenta de lactose, para o tratamento de intolerância à lactose em lactentes de 0 a 12 meses. À base de proteínas lácteas. Lata contendo 400g do produto. Apresentação em pó. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter Registro no Ministério da Saúde. Amostra mediante apresentação de ficha técnica.	100	87,99	55,00	89,90	-	-	45,09	64,40	68,476
Folhas de Louro - desidratado, embalado em pacotes de 10g, sem perfurações, íntegros e limpos – sem sujidades e poeira. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	200	8,10	3,20	8,99	-	-	0,90	1,57	4,552
Geléia Diet/zero adição de açúcar: Para dietas com ingestão controlada de açúcar. Sem adição de açúcares, sabores variados. Deverá conter polpa de fruta. Não deve conter sacarina sódica e/ou ciclamato. Não deve conter corantes artificiais. Embalagem entre 200 e 300g. Deve trazer na embalagem a especificação "diet" ou "zero adição de açúcar". Embalagem deve	60	23,90	26,00	26,90	20,99	29,90	18,50	-	25,538

**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - SC**

SERVIÇO DE SUPRIMENTOS

Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro

CEP: 89294-000

Fone: (47) 3632-2266

www.campoalegre.sc.gov.br/licitacoes

conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.									
Goiabada - 300 gramas: Ingredientes: Goiaba, açúcar, acidulante ácido cítrico e estabilizante pectina. Embalagem plástica, atóxica e transparente, permitindo a visualização do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Embalagem contendo 300 gramas do produto. Embalagem deve apresentar: Não contém glúten . Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	500	8,45	7,60	6,98	-	-	6,99	4,03	6,63
Leite UHT integral: ultrapasteurizado, em embalagem tetra-pak de 1 litro. Embalagem não pode estar amassada, suja ou com sinais de umidade. Registro no órgão competente. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: Não contém glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	12.000	6,99	7,50	5,99	-	-	7,80	4,10	6,338
Leite 0% lactose , tipo Integral, processado em UHT, em embalagem longa vida de 1 litro. Deve conter a tabela de informação nutricional, selo de inspeção e prazo de validade não inferior a 3 meses a partir da data de entrega. Sem Lactose	1.200	7,80	7,40	8,99	-	-	-	-	8,063
Leite sem lactose em pó, próprio para dietas com restrição de lactose. Com vitaminas A e D. Deve trazer no rótulo as informações: Não contém lactose ou zero lactose e não contém glúten . Embalagem: Sachê ou lata de 300g a 380g, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve conter Registro no Ministério da Saúde. Amostra para aprovação do produto.	500	32,40	19,00	28,90	24,99	7,90	11,90	26,67	23,31
Lentilha - tipo 1 - classe misturada - pct 500 gr: Embalagem plástica, atóxica e resistente. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: Não contém glúten . Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	600	12,90	13,50	10,99	-	-	12,90	6,77	11,747
Macarrão aletria (com as letrinhas do alfabeto); massa com ovos, acondicionados em embalagem de 400 a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	1.200	7,99	7,14	5,99	-	-	6,49	3,75	6,352
Macarrão espaguete integral, massa com ovos, acondicionados em embalagem de 500g, íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio	3.000	8,99	7,99	5,99	-	-	5,99	-	6,915

**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - SC**

SERVIÇO DE SUPRIMENTOS

Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro

CEP: 89294-000

Fone: (47) 3632-2266

www.campoalegre.sc.gov.br/licitacoes

excessivo. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.									
Macarrão integral tipo parafuso: à base de farinha de trigo integral e glúten de trigo ou sêmola de trigo durum e farelo de trigo. Não deverá conter corantes artificiais. Embalagem de 500g. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	4.000	8,99	7,99	5,99	-	-	7,46	-	6,258
Macarrão talharim – massa com ovos, acondicionados em embalagem de 500g, íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	1.200	12,99	8,25	9,98	-	-	7,49	-	8,83
Macarrão tipo sem glúten com ovos - Massa alimentícia de arroz com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400 a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto. Formato parafuso, penne ou fusilli. Não conter glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	100	9,85	7,30	6,49	6,49	-	6,82	-	7,532
Macarrão tipo sem glúten sem ovos - Massa alimentícia de arroz sem ovos massa feita a partir do arroz, sem ovos, acondicionados em embalagem de 400 a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto. Formato parafuso, penne ou fusilli. Não conter glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	100	9,80	7,30	6,99	5,49	-	5,71	5,38	6,992
Mamão formosa: de primeira qualidade, em processo de amadurecimento. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	6.000	6,52	-	9,98	9,99	-	8,99	6,94	8,484
Mamão papaia: de primeira qualidade, fresco, firme, em processo de amadurecimento, tamanho médio. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	1.000	9,08	-	15,99	2,99	-	6,99	7,59	8,762
Manga palmer: de primeira qualidade, fresca, firme, em processo de amadurecimento, tamanho médio. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	6.000	8,62	-	10,99	5,49	-	6,99	3,89	7,196
Manteiga extra sem sal - pote com 500 gramas: Ingredientes: Creme de leite pasteurizado. Embalagem: Papel aluminizado ou pote plástico, contendo 500 gramas do produto. Registro no	1.200	28,99	-	41,90	13,99	-	19,50	-	28,293

**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - SC**

SERVIÇO DE SUPRIMENTOS

Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro

CEP: 89294-000

Fone: (47) 3632-2266

www.campoalegre.sc.gov.br/licitacoes

Ministério da Agricultura. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: Não contém glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.									
Margarina, de 60% a 80% de lipídios e 0% de gordura <i>trans</i> . De origem vegetal, cremosa, sem sal, em embalagem de 500g e com data de validade não inferior a 4 meses partir da entrega do produto. Entrega mensal, conforme cronograma. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	1.200	10,90	7,90	10,99	-	-	9,99	-	9,22
Melão amarelo: de primeira qualidade, fresco, firme. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	1.200	7,80	-	11,99	9,99	-	8,99	3,84	9,692
Milho verde em conserva - sachê com 200 gramas: ingredientes: milho e salmoura (água, sal e açúcar). Embalagem: sachê de 200 gr. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: Não contém glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	4.000	6,99	4,50	4,15	-	-	4,20	2,83	4,394
Melado de cana - 1 kg: ingredientes: melado de cana de açúcar. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	400	-	15,50	17,98	13,99	-	14,04	-	15,377
Milho de pipoca – milho para pipoca em pacotes de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	1.200	7,80	7,30	5,99	-	-	6,80	-	6,147
Molho de tomate, natural com pedaços de tomate e temperos básicos, tais como alho, sal, salsinha e cebolinha. Em embalagem longa vida de 340g a 400g. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	10.000	9,80	4,20	7,99	-	-	4,10	-	6,097
Noz-moscada em bola - pct com 8 gramas. Ingredientes: noz moscada. Produto 100% natural. Embalagem: Plástico atóxico transparente, permitindo a visualização do produto. Pacote com 8g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Embalagem deve apresentar: não contém glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	300	8,20	6,95	7,99	-	-	6,37	3,07	5,814
Óleo de girassol: Produzido a partir da semente de girassol. Embalagem de 900ml de óleo. Deve conter externamente os dados de identificação,	3.000	9,89	22,50	17,99	-	-	9,90	-	16,87

**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - SC**

SERVIÇO DE SUPRIMENTOS

Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro

CEP: 89294-000

Fone: (47) 3632-2266

www.campoalegre.sc.gov.br/licitacoes

procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: Não Contém Glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.									
Orégano - desidratado, embalado em pacotes de 10g, sem perfurações, íntegros e limpos, sem sujidades e poeira. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	300	9,65	3,10	3,99	-	-	2,95	0,99	3,826
Ovo de galinha, tipo caipira, de coloração vermelha, classe A, acondicionados em embalagem de papelão contendo 12 ovos, com carimbo de inspeção SIF, pesando aproximadamente 60g a unidade e 720g a dúzia. Entrega mensal conforme, entrega nas unidades escolares.	2.500	12,99	-	12,99	9,29	-	8,99	8,19	10,47
Pão pronto, fatiado, congelado, sem glúten - sabores: batata, integral ou tradicional: Ingredientes: Farinha de arroz, polvilho doce, óleo de soja, farinha de soja, flocos de batata, fermento biológico, sal, fibra vegetal, espessante, conservante propionato de cálcio, emulsificante e acidulante. Não deve conter glúten, lactose e ovo. Embalagem plástica, atóxica, contendo um pão de 500 gramas. Prazo de validade congelado: 180 dias. Para consumir descongelar em forno micro-ondas ou torradeira. Produto isento de registro sanitário de acordo com a resolução RDC nº 27, 06 de agosto de 2010. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	100	-	-	27,98	19,99	15,90	14,15	-	21,29
Polvilho doce - pacote de 500g. Composição: fécula de mandioca. Embalagem plástica atóxica, bem selada. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: Não contém glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	600	11,99	7,90	8,99	-	-	6,90	2,84	7,564
Polvilho azedo - pacote de 500g. Composição: fécula de mandioca. Embalagem plástica atóxica, bem selada. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: Não contém glúten.	600	12,99	8,90	9,98	-	-	7,00	3,39	8,274
Queijo parmesão ralado - pacote de 100 gramas. Ingredientes: queijo parmesão, antiaglutinante celulose microcristalina e conservador ácido sórbico. Embalagem plástica atóxica, bem selada. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: Não contém glúten e alérgicos contém derivados de leite e ovo. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	1.000	8,90	14,00	22,90			11,98	4,65	12,146

**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - SC**

SERVIÇO DE SUPRIMENTOS

Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro

CEP: 89294-000

Fone: (47) 3632-2266

www.campoalegre.sc.gov.br/licitacoes

Rosquinha de polvilho, sem glúten e sem leite, pacote de 80 a 100 gramas. Ingredientes: Polvilho azedo, gordura de coco ou palma, ovos, sal e açúcar. O produto não deve possuir traços de trigo ou leite. O biscoito pode conter ovos. A porção de 25 do produto deve conter no máximo 190/mg de sódio. Embalagem plástica, atóxica, resistente, permitindo a visualização do produto. Embalagem contendo 100 gramas de biscoito. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	4.000	-	7,50	8,99	5,99	14,90	7,20	2,13	7,785
Sal, refinado e iodado na dosagem mínima de 10mg de iodo não tóxico e máxima de 15mg por quilo de sal – de acordo com legislação federal específica – em embalagem de 1 Kg. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	800	3,70	2,90	4,50	-	-	2,65	1,14	2,238
Sagu - pacote de 500 gramas. Ingredientes: tapioca. Deverá conter informação: Não contém glúten. Embalagem de 500 gramas, plástica, atóxica, resistente e transparente permitindo a visualização do produto. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	600	10,35	9,90	11,99	-	-	6,99	4,50	8,546
Suco de uva integral com 1,5 litros: Sem adição de água, açúcar, corantes e/ou conservantes. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem de vidro, contendo 1,5 litros de suco. Embalagem deve apresentar: Não contém glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	2.000	20,50	20,00	21,90	-	-	17,99	11,99	17,078
Tomate pelado – Tomate italiano sem pelo, cozido e embalado em latas de 400g. Ingrediente: apenas tomate. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	6.000	51,90	15,90	13,98	-	-	15,70	-	24,345
Vinagre, tipo agrin, branco, feito por até 90 de fermentados acéticos e 10% de outros ingredientes, tais como maçã, limão, acerola, arroz ou cana de açúcar. Embalado em frasco íntegro, transparente e com conteúdo de 750ml. O rótulo deve conter a validade do produto (não inferior a 6 meses a partir da entrega) bem como dados da procedência e do fabricante. Entrega conforme cronograma. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	2.000	3,85	3,80	4,99	-	-	3,90	1,65	3,238



MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - SC

SERVIÇO DE SUPRIMENTOS

Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro

CEP: 89294-000

Fone: (47) 3632-2266

www.campoalegre.sc.gov.br/licitacoes

11.4. O valor unitário estimado para cada item foi calculado a partir da média entre os valores levantados nos orçamentos.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Não se aplica.

Campo Alegre, 22 de janeiro de 2024.

MARLI TEREZINHA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

2. PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total

PROPOSTA FINAL: R\$ (Por extenso)

3. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

4. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

LOCAL E DATA



MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - SC
SERVIÇO DE SUPRIMENTOS
Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro
CEP: 89294-000
Fone: (47) 3632-2266
www.campoalegre.sc.gov.br/licitacoes

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

6. OBJETO DA PROPOSTA:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ANEXO III - DADOS BANCÁRIOS, DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL, DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA E DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

1. DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO:
CIDADE:
Nº DA AGÊNCIA:
Nº DA CONTRA CORRENTE DA EMPRESA:
NOME DA CONTA CORRENTE:
CHAVE PIX:

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DAS ATAS

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº:
CPF/MF Nº:
TELEFONE PARA CONTATO:

3. DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é:
E-MAIL:

4. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da “Ata de Registro de Preço”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital, caso assim solicitado, bem como somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta vinculada, na licitação, salvo em caso de participação em consórcio de empresas.
--

Local e Data
Nome e Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em
_____ (ENDEREÇO COMERCIAL) _____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133,
de 2021, que:

- a) Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório;
- b) Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o que estabelece o Decreto Federal nº 4.358, de 05/09/2002;
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;
- e) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
- f) Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

_____ <CIDADE> _____ (UF), _____ < DATA> _____

Assinatura do representante da empresa



ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO ALEGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/XXXX

No dia XX do mês de XXXX do ano de XXXX compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.749/0001-77, com sede administrativa localizada na Rua Coronel Bueno Franco, 292, bairro Centro, CEP nº 89294000, nesta cidade de Campo Alegre, SC, representado pelo SECRETÁRIA, o Sr(a) XXXXXXXXXXXX inscrito no CPF sob o nº null, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX, Processo licitatório nº XXX/XXXX que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS para XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 15180 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS para XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR:						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço Unit.	Preço Total
1						

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata.

Campo Alegre, XX de XXXXXX de 2024

EMPRESA

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE